



AUDITORES ASSOCIADOS

TIPO DE AUDITORIA: CONTÁBIL E FINANCEIRA
PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018
ENTIDADE AUDITADA: ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS
DIREITOS DA INFÂNCIA
CIDADE: BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº.: RC0001/2019

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

Brasília-DF, junho de 2019.



AUDITORES ASSOCIADOS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

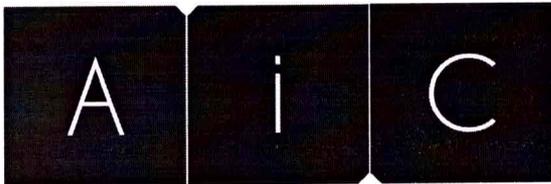


ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

CNPJ: 36.751.345/0001-24

Em atendimento ao disposto na cláusula primeira do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria firmado entre a **ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância** e a **AIC AUDITORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na c 01 Lote 1/12 Sala 429 – Taguatinga Trade Center – Taguatinga-DF, CNPJ/MF 14.509.710/0001-56, CF/DF nº 07.592.034/001-80, CRC-DF n.º 001392/O, apresentam-se os resultados dos exames realizados nas Demonstrações Contábeis do período de janeiro a dezembro de **2018**.

2



AUDITORES ASSOCIADOS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Diretores da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**.

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.751.345/0001-24 levantadas em **31/12/2018** e as respectivas Demonstrações do Resultado, balanço patrimonial, verificação das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração de Fluxo de Caixa referente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

A Administração da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pelos controles internos tomados como práticas necessárias para subsidiar a elaboração das peças contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e legislação de regência, e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referenciadas, elaboradas de acordo com a legislação societária representam

3



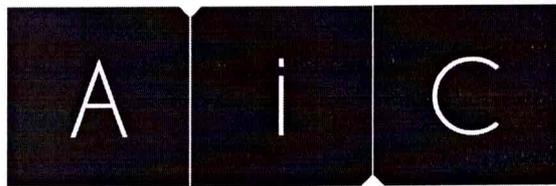
AUDITORES ASSOCIADOS

adequadamente e em todos os aspectos relevantes a situação financeira e patrimonial da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA** em **31 de dezembro de 2018**, os resultados das suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, para o ano findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Brasília-DF, 11 de junho de 2019.

AIC Auditores Associados Ltda.

Cícero Pereira Arrais – CRC/DF 14.116/Auditor Independente
Carlos Antônio Lira e Silva - CRC-DF 11.705/ Auditor Independente



AUDITORES ASSOCIADOS

1. Introdução

O presente relatório de auditoria tem por objetivo emitir um parecer técnico fundamentado em exames e testes de evidências nas demonstrações contábeis e documentação financeira produzida pela **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA** no período de janeiro a dezembro de **2018**.

Os referidos exames foram orientados, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas aos procedimentos de auditoria, também levou-se em consideração a doutrina contábil e demais procedimentos técnicos e legais aplicáveis ao tipo jurídico da entidade auditada.

2. Da Instituição

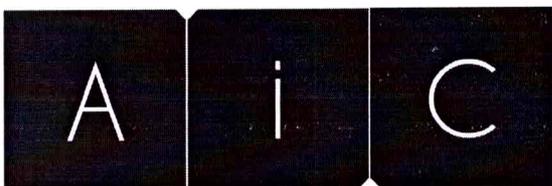
2.1 Da denominação e atividades

A **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.751.345/0001-24, com sede no SDS – Ed. Miguel Badya – Bloco L – Salas 316/318/320 – Anexo CONIC – Asa Sul, Brasília-DF – CEP 70394-901, foi fundada em 1991, conforme se depreende de seus atos constitutivos devidamente registrados no 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas – Marcelo Ribas sob o nº 2630 do Livro nº A-04 em 27/05/1993 e dedica-se a:

Art. 2º Promoção da cidadania e da assistência social beneficente no assessoramento, orientação, defesa e garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens, beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, sem qualquer discriminação de clientela.

2.2 Do representante

Representada por sua Diretoria Executiva **MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO**, brasileira, casada, gerente de projetos, portadora da carteira de identidade nº 1.282.362 expedida pela SSP-DF e CPF nº. 315.979.470-91,



AUDITORES ASSOCIADOS

conforme ata da AGE realizada em 10/05/2017 e registrada no 1º Ofício de Brasília sob o nº 140261 com mandato até 12 de maio de 2020.

2.3 Do contabilista responsável pelas demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram assinadas pela firma de contabilidade Ápice Brasília – Serviços Contábeis S/S Ltda - CRC-DF 001559/0.

2.4 Da sua classificação

A **ANDI** é uma pessoa jurídica de direito privado, pois suas finalidades, em cotejo com o disposto no art. 44 da Lei 10.406/2002 que instituiu o Novo Código Civil, guardam consonância:

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:
I – as associações;
II – as sociedades;
III – as fundações.

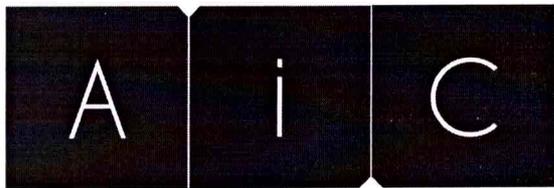
2.5 Da sua estrutura

“As associações são entidades de direito privado, formadas pela união de indivíduos com o propósito de realizarem fins não econômicos. O novo Código Civil, em seu art. 53, expressamente dispõe: Constituem as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. A marca peculiar às associações civis, portanto, é justamente a sua finalidade não econômica”. (Aristeu de Oliveira e Valdo Romão, 2006, pág. 11).

Segundo os ensinamentos presentes na doutrina e na Lei Civil a **ANDI** é, portanto, uma entidade que, perfeitamente, se amolda ao disposto no art. 53 do Código Civil.

2.6 Da isenção

Sendo a **ANDI** uma entidade que não visa lucros está amparada pelo instituto da isenção tributária. Este nada mais é, que um favor da lei, que dispensa do pagamento dos tributos as entidades sem finalidade lucrativa, muito embora o fato gerador da carga tributária ocorra. A leitura do art. 1º dos atos constitutivos da **ANDI** infere-se que:



AUDITORES ASSOCIADOS

Art. 1º A ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, doravante designada simplesmente ANDI, fundada em 18 de maio de 1993, é uma associação privada, sem fins lucrativos e de fins não-econômicos, democrática e pluralista, com número ilimitado de associados, prazo de duração indeterminado, com sede no SDS – Ed. Miguel Badya, Bloco L, sala 318, Brasília, DF, CEP: 70.394-901, foro na mesma capital, regida pelo presente Estatuto Social e demais normas aplicáveis.

A isenção também não afasta a obrigatoriedade de se efetuar as retenções devidas quando do pagamento a fornecedores e autônomos.

As retenções aqui referidas são as contribuições previstas na Lei 10.833/2003, no importe de 4,65% sobre os pagamentos efetuados à pessoas jurídicas, eis o texto da lei:

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos à retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP. (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

- I - associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;
- II - sociedades simples, inclusive sociedades cooperativas;
- III - fundações de direito privado; ou
- IV - condomínios edifícios.

Com a alteração da Lei 13.137/2015 de 19/06/2015, as atividades que estejam no rol das atividades obrigadas a retenção (PIS/COFINS/CSLL) e fature acima de R\$ 215,05, deverão aplicar a alíquota de 4,65% de retenção dos referidos tributos.

Além da retenção das contribuições sociais, a **ANDI** está obrigada a retenção do imposto de renda à alíquota de 1,5% nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pela prestação de serviços profissionais, conforme se destaca do Regulamento do Imposto Renda, Decreto 9.580/18:

Art. 714. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis,

pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional (Decreto-Lei nº 2.030, de 9 de junho de 1983, art. 2º, Decreto-Lei nº 2.065, de 1983, art. 1º, inciso III, Lei nº 7.450, de 1985, art. 52, e Lei nº 9.064, de 1995, art. 6º).

As empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas das retenções até aqui referidas, entretanto, para que gozem desse benefício é necessário fazerem prova dessa condição, fazendo acompanhar o documento fiscal enviado à **ANDI**, declaração indicando a condição de enquadramento no sistema. Compulsando a documentação financeira disponibilizada, não foram acostadas tais declarações.

2.7 Do patrimônio Social Líquido

A entidade apresentou em **31.12.2018** um patrimônio social líquido no valor de R\$ 30.486,54 (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

3. Escopo dos exames

Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações realizadas ao longo do período contratado e a partir da documentação financeira disponibilizada pela instituição, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao tipo jurídico da entidade. Durante a fase de apuração, foram emitidas solicitações de auditoria, formalizando o pedido de documentos, informações ou justificativas acerca dos assuntos considerados relevantes pela equipe de auditoria.

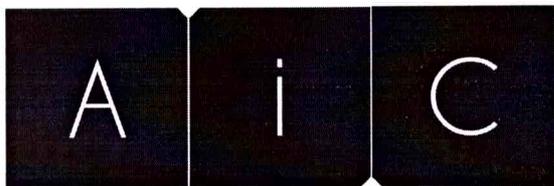
4. Do exame do ativo

A **ANDI** possui um ativo total no importe de R\$ 724.705,68 (setecentos e vinte e quatro reais mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) e está assim composto:

4.1 Disponibilidades

Grupo que consolida os numerários à disposição da entidade de liquidez imediata.





AUDITORES ASSOCIADOS

4.1.1 Numerários em caixa: o balanço registra um saldo de R\$ 283,18 (duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). Os testes demonstraram que a movimentação financeira com recursos em espécie está conciliada e amparada por documentos idôneos;

4.1.2 Banco conta movimento: A **ANDI** mantém contas bancárias no Brasil. O saldo apresentado no balanço é de R\$ 578.497,23 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos);

4.1.3 Banco aplicação de curto: A **ANDI** mantém duas aplicações financeiras, cuja movimentação está devidamente conciliada e nelas foram reconhecidas as remunerações e os encargos bancários, sendo seu saldo de R\$ 2.085,88 (dois mil oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 576.097,71 (quinhentos e setenta e seis mil noventa e sete reais e setenta e um reais).

4.2 Créditos e direitos

Nesse grupo estão contabilizados os créditos e direitos de curto e médio prazos e registra um total de R\$ 100,83 (cem reais e oitenta e três centavos), correspondente a Adiantamentos a Empregados; Impostos Federais a Recuperar no importe de R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) e Outros Créditos cujo saldo total é de R\$ 143.080,54 (cento e quarenta e três mil oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes a Despesas Antecipadas no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Outros Créditos no montante final de R\$ 138.080,54 (cento e trinta e oito mil oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Eis a composição do grupo:

CRÉDITOS E DIREITOS

Adiantamentos a Empregados	100,83
Impostos Federais a Recuperar	580,50
Despesas Antecipadas	5.000,00
Outros Créditos	<u>138.080,54</u>

143.761,87

4.3 Ativo Imobilizado

Grupo que registra todo o patrimônio da entidade está assim composto:

ATIVO IMOBILIZADO		<u>2.446,58</u>
Bens Móveis	<u>2.446,58</u>	
- Imobilizações em Uso	231.991,18	
- (-) Depreciação Acumulada	(229.544,60)	
Intangível	<u>0,00</u>	
- Software	83.426,50	
- (-) Amortização acumulada	(83.426,50)	

5. Do exame do passivo

A **ANDI** contabilizou um passivo total em **31.12.2018** de R\$ 724.705,68 (setecentos e vinte e quatro mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) eis o detalhamento:

5.1 Passivo circulante

Aqui estão registradas as obrigações de curto prazo, tais como: fornecedores, empréstimos com terceiros, obrigações trabalhistas e sociais, obrigações tributárias e outros débitos.

5.1.1 Fornecedores e bens e serviços: A **ANDI** mantém relações comerciais com fornecedores nacionais e registra um saldo a pagar no balanço de R\$ 5.712,15 (cinco mil setecentos e doze reais e quinze centavos);

5.1.2 Empréstimos com terceiros: A **ANDI** possui um empréstimo contraído com terceiros no valor de R\$ 9.973,88 (nove mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Referido passivo está fundado num contrato de empréstimo contraído em nome da diretoria cujo recursos foram colocados à disposição da entidade. Entendemos que tal prática deve ser evitada para proteção do Princípio da Entidade. Entendemos ainda que referida operação deveria ter sido autorizado em assembleia, porém não há evidência dessa autorização.



AUDITORES ASSOCIADOS

5.1.3 Obrigações trabalhistas e sociais: O saldo dessa conta é de R\$ 5.561,40 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), resultante da apropriação de seus custos com imposto e contribuições;

5.1.4 Obrigações tributárias: Os impostos federais e estaduais a recolher estão apropriados, sendo seu saldo em **31.12.2018** de R\$ 7.484,02 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

5.1.5 Outros débitos: Os projetos em execução estão apropriados, tendo como saldo final o montante de R\$ 580.407,15 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos), bem como, está apropriado o saldo com outras contas a pagar no valor de R\$ 85.080,54 (oitenta e cinco mil oitenta reais e cinquenta e quatro centavos);

5.1.6 Patrimônio Líquido: Resultante dos superávits e déficits acumulados, ajustes de avaliação patrimonial e ajuste de exercícios anteriores que em 31.12.2018 registra um saldo de R\$ 30.486,54 (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

5.1.7 Superávit do exercício: O resultado apurado no último balanço é superavitário, resultado da aplicação total dos recursos arrecadados no desenvolvimento das atividades típicas da **ANDI**. O superávit foi de R\$ 27.441,81 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

A

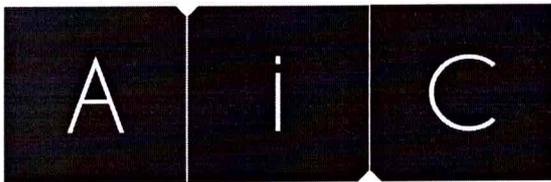
i

C

AUDITORES ASSOCIADOS

Quadro 1 – Balanço Patrimonial Comparativo

DATA ENCERRAMENTO	31.12.2017	31.12.2018
ATIVO CIRCULANTE	33.851,17	722.259,10
DISPONIBILIDADES	32.851,17	578.497,23
Caixa	32,09	283,18
Banco Conta Movimento	4,00	30,46
Banco Aplicação de Curto Prazo	32.815,08	578.183,59
CRÉDITOS E DIREITOS	1.000,00	143.761,87
Adiantamentos a empregados	-	100,83
Impostos Federais a Recuperar	-	580,50
Outros créditos	1.000,00	143.080,54
NÃO CIRCULANTE	5.361,68	2.446,58
IMOBILIZADO	5.361,68	2.446,58
- IMOBILIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.361,68	2.446,58
Imobilizações em Uso	225.632,23	231.991,18
(-) Depreciações	- 220.270,55	- 229.544,60
- INTANGÍVEL	-	-
Software	83.426,50	83.426,50
(-) Amortização Acumulada	- 83.426,50	- 83.426,50
ATIVO TOTAL	39.212,85	724.705,68
DATA ENCERRAMENTO	31.12.2017	31.12.2018
PASSIVO CIRCULANTE	38.970,67	694.219,14
FORNECEDORES	-	5.712,15
Fornecedores de bens e serviços	-	5.712,15
Financiamento de Crédito Rotativo	-	-
Fornecedores a Pagar	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	19.250,00	9.973,88
Empréstimos com Terceiros	19.250,00	9.973,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.127,07	5.561,40
Encargos sociais e Tributos a Recolher	4.127,07	5.561,40
Obrigações Fiscais a Recolher	-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.800,15	7.484,02
Impostos Federais e Estaduais a Recolher	2.800,15	7.484,02
OUTROS DÉBITOS	12.793,45	665.487,69
Recursos de Projetos em Execução	12.793,45	580.407,15
Outras Contas a Pagar	-	85.080,54
NÃO CIRCULANTE	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
Empréstimo Bancário	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242,18	27.011,62
Patrimônio Social	189.709,21	189.709,72
Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.091,01	37.091,01
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,51	27.441,81
<u>Superavit do Exercício</u>	<u>0,51</u>	<u>27.441,81</u>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 226.558,55	- 227.230,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 226.558,55	- 227.230,92
PASSIVO TOTAL	39.212,85	721.230,76



AUDITORES ASSOCIADOS

Quadro 2 – Demonstração de Resultado do Exercício Comparativa

	31/12/2017	31/12/2018
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	892.649,65	1.325.531,75
-Com Restrição	724.300,11	1.121.313,39
-Sem Restrição	168.349,54	204.218,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	892.649,65	1.325.531,75
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(724.300,11)	(1.118.289,49)
-Com Programas (Atividades)	(724.300,11)	(1.121.313,39)
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	168.349,54	204.218,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(168.349,03)	(179.800,45)
-Administrativas	(168.349,03)	(176.776,55)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,51	27.441,81
(+/-) OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS	-	-
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,51	27.441,81

6. Contexto Operacional

O presente item tem por objetivo trazer informações das atividades operacionais da entidade.

- I. As demonstrações financeiras foram encerradas em 31 de dezembro de 2018, com o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Superávit ou Déficit. Com o intuito de subsidiar os destinatários das demonstrações contábeis da **ANDI** e visando o aprimoramento das informações, bem como a sustentabilidade de suas atividades, a **ANDI** está apresentando os Indicadores Econômicos Financeiros, em consonância com os critérios exarados pela NPC 20 do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes



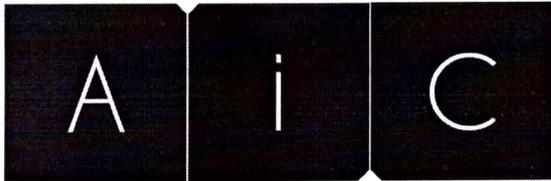
AUDITORES ASSOCIADOS

do Brasil e as demais em conformidade com as boas práticas contábeis adotadas no mercado.

- II. Demonstração de Fluxo de Caixa, segundo a Lei nº 11.638/2007, a referida demonstração tornou-se obrigatória para empresas cujo patrimônio líquido seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A ANDI elaborou a DFC.
- III. O regime adotado é o da competência.
- IV. As obrigações estão contabilmente reconhecidas por seus valores conhecidos.
- V. A conta superávit/déficit do exercício registra um saldo superavitário de R\$ 24.417,91 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e novena e um centavos).
- VI. Política Financeira – A **ANDI** utiliza-se da captação de seus recursos para manutenção de suas atividades, bem como do capital de terceiros, através de financiamentos contraídos com particulares. Possui ainda aplicações financeiras conforme abaixo demonstrado:

Aplicação Financeira	578.183,59
Total	<u>578.183,59</u>

- VII. Seguros – A **ANDI** apresentou Apólice de Seguro para cobertura de eventuais sinistros em suas instalações.



AUDITORES ASSOCIADOS

7. Conclusão

O conjunto de dados e observações acima descritos no período de 1º/01 à 31/12/2018, é resultado dos trabalhos desta auditoria independente.

Esta auditoria procurou evidenciar todos os pontos relevantes presentes nos relatórios financeiros produzidos pela entidade para que possa prestar suas contas aos interessados, e, portanto, entendemos que os recursos foram aplicados em conformidade com o Estatuto e demais dispositivos legais.

Encerramos o presente relatório sem mais comentários a tecer. Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

É o relatório.

Brasília-DF, 11 de junho de 2019.

AIC – Auditores Associados Ltda
CRC-DF n.º 001392/O

Carlos Antônio Lira e Silva
Auditor/Contador CRC 11.705

Cicero Pereira Arrais
Auditor/Contador CRC 14.116

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : ANDI AGENCIA DE NOTICIAS DOS DIREITOS DA INFANCIA
CNPJ : 36.751.345/0001-24
Cart. : 00002630
Página : 1

	31/12/2018	31/12/2017
<u>ATIVO</u>	724.705,68	39.212,85
<u>CIRCULANTE</u>	722.259,10	33.851,17
Disponibilidades	578.497,23	32.851,17
Caixa	283,18	32,09
Banco c/ Movimento - Recursos s/ Restrições	1,00	2,00
Banco c/ Movimento - Recursos c/ Restrições	29,46	2,00
Aplicações Financeiras - Recursos s/ Restrições	2.085,88	25.240,36
Aplicações Financeiras - Recursos c/ Restrições	576.097,71	7.574,72
Créditos a Receber	100,83	0,00
Adiantamentos a Empregados	100,83	0,00
Tributos a Recuperar	580,50	0,00
Impostos Federais a Recuperar	580,50	0,00
Outros Créditos	143.080,54	1.000,00
Despesas Antecipadas	5.000,00	0,00
Outros Créditos	138.080,54	1.000,00
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	2.446,58	5.361,68
Imobilizado	2.446,58	5.361,68
Instalações	9.826,22	9.826,22
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	181.180,49	174.821,54
Móveis e Utensílios	40.984,47	40.984,47
(-) Depreciação Acumulada	(229.544,60)	(220.270,55)
Intangível	0,00	0,00
Software	83.426,50	83.426,50
(-) Amortização Acumulada	(83.426,50)	(83.426,50)

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : ANDI AGENCIA DE NOTICIAS DOS DIREITOS DA INFANCIA

CNPJ : 36.751.345/0001-24

Cart. : 00002630

Página : 2

	31/12/2018	31/12/2017
<u>PASSIVO</u>	724.705,68	39.212,85
<u>CIRCULANTE</u>	694.219,14	38.970,67
Fornecedores	5.712,15	0,00
Fornecedores de Bens e Serviços	5.712,15	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	9.973,88	19.250,00
Empréstimos c/ Terceiros	9.973,88	19.250,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.561,40	4.127,07
INSS a Recolher	4.068,41	3.077,04
FGTS a Recolher	891,69	697,09
PIS a Recolher	426,81	87,14
Contribuição Assistencial a Recolher	94,60	94,60
IRRF s/ Folha a Recolher	79,89	171,20
Obrigações Tributárias	7.484,02	2.800,15
Impostos Federais a Recolher	2.833,87	1.050,00
Impostos Estaduais a Recolher	4.650,15	1.750,15
Outros Débitos	665.487,69	12.793,45
Recursos de Projetos em Execução	580.407,15	12.793,45
Outras Contas a Pagar	85.080,54	0,00
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	30.486,54	242,18
Patrimônio Social	189.709,72	189.709,21
Patrimônio Social	189.709,72	189.709,21
Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.091,01	37.091,01
Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.091,01	37.091,01
Superávits do Período/Acumulados	27.441,81	0,51
Superávit do Período	27.441,81	0,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	(223.756,00)	(226.558,55)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(223.756,00)	(226.558,55)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 724.705,68 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais, sessenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO
203 - Diretor - CPF 315.979.470-91

ÁPICE BRASÍLIA - SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA - EPP
EMPRESA - CPF 000.000.000-00 - CRC DF-001559/O

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2018

Nome : ANDI AGENCIA DE NOTICIAS DOS DIREITOS DA INFANCIA
CNPJ : 36.751.345/0001-24
Cart. : 00002630
Página : 1

	31/12/2018	31/12/2017
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	1.325.531,75	892.649,65
Com Restrição	1.121.313,39	724.300,11
Sem Restrição	204.218,36	168.349,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.325.531,75	892.649,65
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.121.313,39)	(724.300,11)
Com Programas (Atividades)	(1.121.313,39)	(724.300,11)
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	204.218,36	168.349,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(176.776,55)	(168.349,03)
Administrativas	(176.776,55)	(168.349,03)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	27.441,81	0,51
(+/-) OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	27.441,81	0,51

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 27.441,81 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais , oitenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO
203 - Diretor - CPF 315.979.470-91

ÁPICE BRASÍLIA - SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA - EPP
EMPRESA - CPF 000.000.000-00 - CRC DF-001559/O